

**PORTARIA Nº 921, DE 14 DE JULHO DE 2024**

Declara luto oficial no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador VIRGÍLIO FERNANDES DE MACÊDO JÚNIOR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I da Constituição Federal, bem como na Lei nº 5.700/1971 e no Decreto nº 70.274/1972,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar luto oficial de três dias, a partir de 14 de julho de 2024, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador VIRGÍLIO FERNANDES DE MACÊDO JÚNIOR.

Art. 2º A Bandeira Nacional, a Bandeira do Rio Grande do Norte e a Bandeira do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte ficarão, em todas as edificações do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, a meio-mastro devendo, no hasteamento ou arriamento, serem levadas inicialmente até o tope.

Parágrafo único. Quando conduzidas em marcha, indica-se o luto por um laço de crepe atado junto à lança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*